



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

INDICAÇÃO Nº. 18/25/CM

DATA: 19.08.2025

ATA Nº 14/25/CM

AUTOR: MARILENE RUY CORTELLINI

Encaminha-se ao
Sr. Prefeito Municipal
em 19/08/2025

Presidente

SENHOR PRESIDENTE,

A vereadora, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

I N D I C A Ç Ã O

Indica ao Poder Executivo Municipal a retomada da Administração Estudantil no âmbito da escola municipal e estadual.

J U S T I F I C A T I V A

A Administração Estudantil representa um importante instrumento de formação democrática e cidadã, pois estimula o envolvimento dos alunos em questões de interesse coletivo, o exercício da responsabilidade a cooperação e o respeito as normas de convivência.

Além de fortalecer a interação entre alunos, professores e direção escolas, tal iniciativa contribui para o desenvolvimento do senso critico e do espirito de liderança.

A retomada desta prática proporcionará também maior aproximação da comunidade escolar com o Poder Público.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES
VARELA, 19 de agosto de 2025.

MARILENE RUY CORTELLINI

Vereadora PDT